

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 57/2017
Tomada de Preços nº 04/2017 – Menor preço - Técnica e preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2017, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para à viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios secretarias e órgãos do Governo Federal, de acordo com os termos e demais anexos do presente edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Técnica e preço - Tarefa

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de agosto de 2017

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435